



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa, 304 - Centro
Itanhandu - MG 37464-000
Tel: (35) 3361 2403 Tel/Fax: (35) 3361 3859
email: saude@itanhandu.mg.gov.br



PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PARA COVID-19

Versão 1 - 14/04/20

Itanhandu, MG



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa, 304 - Centro
Itanhandu - MG 37464-000
Tel: (35) 3361 2403 Tel/Fax: (35) 3361 3859
email: saude@itanhandu.mg.gov.br



Prefeito Municipal
Evaldo Ribeiro de Barros

Secretaria Municipal de Saúde
Francisca Aparecida da Costa

Coordenação de Vigilância em Saúde
Uendy Ap. Fernandes Monteiro

Coordenação de Atenção Básica
Juliana Mota da Silva

*RECEBIDO
Francisco
Silvana P. da Silveira
Morto*



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa, 304 - Centro
Itanhandu - MG 37464-000
Tel: (35) 3361 2403 Tel/Fax: (35) 3361 3859
email: saude@itanhandu.mg.gov.br



1. INTRODUÇÃO

Em 31 de dezembro de 2019, na cidade de Wuhan, Província de Hubei, China, foi notificado um aglomerado de 27 casos de síndrome respiratória aguda (SRA) de etiologia desconhecida, dos quais sete apresentaram evolução clínica grave. Os casos possuíam vínculo epidemiológico entre si e exposição a um mercado de produtos marinhos. Foi aventada a possibilidade de transmissão por meio do contato com animais marinhos manipulados no mercado.

Inicialmente observado como um evento limitado à cidade de Wuhan, o número de casos e óbitos aumentou rapidamente e disseminou-se para outras províncias chinesas. O governo chinês adotou, então, medidas de contenção e isolamento de cidades no intuito de mitigar o evento.

Pesquisadores chineses conseguiram identificar o provável causador da SRA: um novo coronavírus, denominado inicialmente como 2019-nCoV. Atualmente chamado SARS-CoV-2. A doença é chamada COVID-2019 (do inglês: CO=Corona, VI=Vírus, D=Disease).

Em 30/01/2020, diante da realidade de disseminação mundial do novo coronavírus, que naquele momento já havia sido notificado em 18 países, além da China, e com transmissão pessoa a pessoa confirmada em três deles, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o evento como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). Enfatizou a necessidade, urgente, de estudos que identificassem a fonte da infecção, a forma de transmissão, o sequenciamento genético do vírus para o desenvolvimento de vacinais e medicamentos antivirais, bem como o fortalecimento da preparação e resposta ao novo evento, especialmente nos países e regiões mais vulneráveis.

Em 03 de fevereiro de 2020 foi declarada Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2): Portaria GM/MS Nº188, 03/02/2020.

Em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou o COVID como pandemia. Em 20 de março de 2020 o Ministério da Saúde declarou a transmissão comunitária em todo o território nacional para covid-19. Itanhandu teve a primeira notificação de caso suspeito em 18/03/20, sendo a primeira confirmação de caso no município em 07/04/20, tratando-se de caso provavelmente importado, porém com residência e permanência em Itanhandu.,

Este Plano trata-se de documento dinâmico e poderá ser alterado conforme necessidade, novas descobertas científicas e alterações no cenário nacional e internacional.

*Fábio
Fábio Almeida*



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa, 304 - Centro
Itanhandu - MG 37464-000
Tel: (35) 3361 2403 Tel/Fax: (35) 3361 3859
email: saude@itanhandu.mg.gov.br



2. SOBRE O CORONAVÍRUS – CoV

Os coronavírus (CoV) são uma grande família viral, conhecidos desde meados dos anos 1960, que causam infecções respiratórias em seres humanos e em animais. Geralmente, infecções por coronavírus causam doenças respiratórias leves a moderada, semelhantes a um resfriado comum. A maioria das pessoas se infecta com os coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem. Os coronavírus comuns que infectam humanos são alphacoronavírus 229E e NL63 e betacoronavírus OC43, HKU1.

Alguns coronavírus podem causar síndromes respiratórias graves, como a síndrome respiratória aguda grave que ficou conhecida pela sigla SARS da síndrome em inglês "Severe Acute Respiratory Syndrome". SARS é causada pelo coronavírus associado à SARS (SARS-CoV).

Em 2012, foi isolado outro novo coronavírus, distinto daquele que causou a SARS no começo da década passada. Esse novo coronavírus era desconhecido como agente de doença humana até sua identificação, inicialmente na Arábia Saudita e, posteriormente, em outros países do Oriente Médio, na Europa e na África. Todos os casos identificados fora da Península Arábica tinham histórico de viagem ou contato recente com viajantes procedentes de países do Oriente Médio – Arábia Saudita, Catar, Emirados Árabes e Jordânia.

Pela localização dos casos, a doença passou a ser designada como síndrome respiratória do Oriente Médio, cuja sigla é MERS, do inglês "Middle East Respiratory Syndrome" e o novo vírus nomeado coronavírus associado à MERS (MERS-CoV).

Período de incubação dos CoV: média de cinco (5) dias, podendo chegar até dezenas (16) dias.

Período de transmissibilidade: transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-CoV é em média de sete (7) dias após o início dos sintomas. No entanto, dados preliminares do Novo Coronavírus (SARS-CoV-2) sugerem que a transmissão possa ocorrer, mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas. Até o momento, não há informação suficiente de quantos dias anteriores ao início dos sinais e sintomas uma pessoa infectada passa a transmitir o vírus.

Transmissão inter-humana: todos os coronavírus são transmitidos de pessoa a pessoa, inclusive contatos com superfícies e objetos contaminados com o vírus.

Modo de Transmissão: a principal forma de transmissão dos coronavírus é por meio do contato próximo pessoa a pessoa, a partir de secreções respiratórias de uma pessoa infectada, como também pela tosse.

Fonte de infecção: a maioria dos coronavírus geralmente infectam apenas uma espécie animal ou, pelo menos um pequeno número de espécies proximamente relacionadas. Porém, alguns coronavírus, como o SARS-CoV, podem infectar pessoas e animais. O reservatório animal para o SARS-CoV é incerto, mas parece estar relacionado com morcegos. Também existe a probabilidade de haver um reservatório animal para MERS-CoV que foi isolado de camelos e de morcegos. A forma de transmissão do SARS-CoV-2 ainda não está totalmente estabelecida e continua sendo investigada, segundo a OMS.

Infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2): A doença pelo SARS-CoV-2 ainda está sendo descrita, à medida que a OMS consolida as informações sobre os dados da epidemia e das pesquisas realizadas. Até o momento não estão disponíveis tratamento clínico específico nem vacinas.

Foto: Prefeitura de Itanhandu



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa, 304 - Centro
Itanhandu - MG 37464-000
Tel: (35) 3361 2403 Tel/Fax: (35) 3361 3859
email: saude@itanhandu.mg.gov.br



3. OBJETIVOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Os objetivos deste Plano são:

1. Orientar a comunidade Fiocruz para manutenção de um ambiente institucional seguro e saudável no contexto da Covid-19;
2. Estabelecer procedimentos a serem adotados no município;
3. Instituir as medidas de prevenção, contenção e mitigação do covid-19 a nível local.

4. RESPONSABILIDADES

A responsabilidade pela revisão periódica deste Plano, bem como a sua execução, monitoramento e de articulação institucional é da Coordenação de Vigilância em Saúde de Itanhandu, sob acompanhamento do Comitê Local de Enfrentamento ao COVID-19. O presente plano deverá ser submetido a conhecimento do Conselho Municipal de Saúde, e a Prefeitura Municipal, em conjunto com a Secretaria de Saúde são responsáveis pela aprovação e execução do plano de ação, em parceria com as demais instituições que sejam necessárias.

FNS
verde
felicidade
fronta



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa, 304 - Centro
Itanhandu - MG 37464-000
Tel: (35) 3361 2403 Tel/Fax: (35) 3361 3859
email: saude@itanhandu.mg.gov.br



5. SALA DE SITUAÇÃO

5.1. DADOS DEMOGRÁFICOS E PROJEÇÃO EPIDEMIOLÓGICA

O Município de Itanhandu está localizado no sul de Minas Gerais, possui população de 15.331 habitantes segundo projeção IBGE. Tem densidade demográfica de 98,87 hab/km, área da unidade territorial 143,363 km².

Projeções considerando diversos cenários:

- Com base na projeção proposta pela SES MG
nºcasos estimados: 12.265
estimativa casos graves: 2.453
estimativa casos com necessidade de UTI: 613

- Com base no modelo matemático proposto e publicado pelo Imperial College of London, modelo adotado por diversos países para estudo epidemiológico.

Cenário 1: Isolamento vertical (isolando principalmente idosos)
Estima-se distanciamento de 44% da população
Total de infectados 8.520
Hospitalizações 230
Pacientes que necessitam de leitos UTI: 51
Óbitos por covid: 34

Cenário 2: Distanciamento social
Estima-se distanciamento de 45% da população
Total de infectados 8.610
Hospitalizações 250
Pacientes que necessitam de leitos UTI: 52
Óbito por covid: 43

Cenário 3: Sem isolamento social
Total de infectados 13.200
Hospitalizações 435
Pacientes que necessitam de leitos UTI: 106
Óbitos por covid: 80

*f.s.
verificada*



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa, 304 - Centro
Itanhandu - MG 37464-000
Tel: (35) 3361 2403 Tel/Fax: (35) 3361 3859
email: saude@itanhandu.mg.gov.br



5.2. ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE EM ITANHANDU - CENÁRIO ATUAL

5.2.1. ATENÇÃO PRIMÁRIA

	ENDEREÇO	TELEFONES	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	PROFISSIONAIS LOTADOS NA UNIDADE
UBS DANIEL RIBEIRO / VILA CARNEIRO	Av Ary Carneiro, s/n Bairro: Vila Maria	35 33612942/ 35 997244689	Ricieli Trotta	7 ACS, 1 profissional da limpeza, 3 técnicos de enfermagem, 1 ACD, 1 dentista, 1 médico e 1 enfermeiro
UBS DR HEITOR PALOMBINI	Rua Antonio Pereira Leite, 254 Bairro Renê Charlier	35 33612054/ 35 99939112	Sheila Aparecida Gonçalves	5 ACS, 1 profissional da limpeza, 3 técnicos de enfermagem, 1 ACD, 1 dentista, 1 médico e 1 enfermeiro
UBS DR JAIME PASSOS	Rua dr Paiva, 125 Bairro nossa Senhora de Fátima	35 33612508/ 35 997162269	Jaqueleine caetano Guedes Leite	5 ACS, 1 profissional de limpeza, 1 auxiliar administrativo, 2 técnicos de enfermagem, 1 ACD, 1 dentista, 1 médico e 1 enfermeiro
UBS DRA ELAINE GOMES PEREIRA FLEMING	Rua Neusa Antunes, 06 Bairro: Portal	35 33611190/ 35 99167758	Alda Aparecida Silva	8 ACS, 1 profissional de limpeza, 2 técnicos de enfermagem, 1 ACD, 1 dentista, 1 médico e 1 enfermeiro
UBS TEREZA LEVENHAGEN	Av Fernando Costa, 814	35 997000391	Juliana Mota da silva	2* fisioterapeutas, 1 nutricionista, 2** fonoaudiólogos, 1 psicologa, 1 enfermeira, 1 estagiario * 1 fisioterapeuta em afastamento **1 fonoaudiologa provisoriamente cedida a saude

*Felipa Spakowski
Tereza Levenhagen*



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa, 304 - Centro
Itanhandu - MG 37464-000
Tel: (35) 3361 2403 Tel/Fax: (35) 3361 3859
email: saude@itanhandu.mg.gov.br



5.2.2. ATENÇÃO SECUNDÁRIA (MÉDIA COMPLEXIDADE)

	ENDEREÇO	TELEFONES	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	PROFISSIONAIS LOTADOS NA UNIDADE
C.S.DONA LEONOR SOBRAL	Praça Irmã Carvalho, 20 - Centro	(35)3361-2022 (35)999078914	Aline do Nascimento e Silva	1 Enfermeira 5 Técnicos de Enfermagem 1 Tec.imobilização 1 Tec. radiologia 1 Aux. Administrativo 1 Aux. Serviços Gerais 2 médicos (1 clínico e 1 pediatra) 7 médicos prestadores de serviço via CIS 1 Estagiaria
Laboratório Municipal	Praça Irmã Carvalho, 20 - Centro	(35)3361-3513	Denise Wanderley Zilli	1 farmacêutica/bioquímica 2 técnicas de enfermagem 1 Estagiaria
Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	Praça Irmã Carvalho, 20 - Centro	(35)3361-2019	Karla Fernanda Pinto da Silva	4 Cirurgiões dentistas 4 Auxiliares de Saúde Bucal 1 Técnico em Higiene Dental

5.2.3. ATENÇÃO TERCIÁRIA (ASSISTÊNCIA HOSPITALAR)

	ENDEREÇO	TELEFONES	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE
Casa de Caridade de Itanhandu	Rua Alexandre Moreira 270 - Centro	(35)3361-2122	Cláudia Igreja

OBS: A Casa de Caridade é a instituição responsável por solicitar internação via SUSFácil.

5.2.4. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL

	ENDEREÇO	TELEFONES	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	PROFISSIONAIS LOTADOS NA UNIDADE
REDE FARMÁCIA DE MINAS	AV Fernando Costa 792 Centro	(35)3361-1591	Maria Aparecida Silva	1 Farmacêutica 1 Auxiliar Administrativo 2 Estagiarias

Fábio
Vereador
Silvana Vilaça
Juarta



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa, 304 - Centro
Itanhandu - MG 37464-000
Tel: (35) 3361 2403 Tel/Fax: (35) 3361 3859
email: saude@itanhandu.mg.gov.br



5.2.5. ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL (CAPS)

	ENDEREÇO	TELEFONES	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	PROFISSIONAIS LOTADOS NA UNIDADE
Centro de Atenção Psicosocial Casa Dia	R Jaime Carneiro 230 BNSF	(35)3361-3999	Márcia Cristina Pinto Scarpa	1 Enfermeira 1 Médico psiquiatra 1 Estagiario 1 Técnico de Enfermagem 1 Psicologa 1 Aux. Serviços Gerais

5.2.6. SETOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

	ENDEREÇO	TELEFONES	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	SERVIÇOS
Secretaria Municipal de Saúde	R Eng. Paulo Franco da Rosa, 304 Centro	(35)3361-2403	Francisca Ap. Costa	- Secretaria de Saúde - Tratamento Fora do Domicílio TFD - Serviço de Controle, Avaliação, Auditoria - Serviço de Regulação
Vigilância em Saúde	R Eng. Paulo Franco da Rosa, 304 Centro	(35)3361-3066 (35)99732-8560	Uendy Fernandes Monteiro	- Epidemiologia - Vigilância Sanitária - Trabalhador de saúde - Controle de Arboviroses/Endemias

*H.F.
Vereador
Feliciano
Monteiro*



5.3. SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO

- Decreto nº4.601 de 16/03/20, declara situação de Emergência em Saúde Pública em Itanhandu.

- Decreto nº4.606 de 20/03/2020: Institui o Comitê de Enfrentamento ao COVID-19 em Itanhandu.

- Decreto nº4.633 de 09/04/20: decreta situação de Calamidade Pública em Itanhandu.

- Ações de distanciamento social adotadas:

- Suspensão das aulas das redes municipal e creche;
- Suspensão de atividades industriais não essenciais na semana entre 23 e 27/03/20;
- Fechamento do comércio não essencial desde 20/03/20;
- Monitoramento com barreira sanitária nas entradas da cidade;
- Proibição de visita em Instituições de Longa Permanência
- Fiscalização de estabelecimentos essenciais no cumprimento do decreto;
- Fiscalização de fábricas para cumprimento do decreto;
- Suspensão temporária de atividades em grupo principalmente de idosos;
- Prorrogação de validade de receitas de medicamentos de uso contínuo na farmácia municipal;
- Dispensação de medicamentos de uso contínuo pela farmácia municipal para dois meses de uso;
- Orientação por mídias sociais, igrejas, rádio, carro de som sobre importância do distanciamento social;
- Vacinação de campanha Influenza em escola com fluxo rápido de modo a não aglomerar pessoas e em domicílios.

- Estrutura dos atendimentos na rede pública:

- Priorização dos atendimentos a síndromes gripais nas Unidades de Saúde e na Especialidade Pediatria;
- Organização de plantões de atendimento a síndrome gripal na rede pública aos finais de semana e feriados conforme demanda;
- Monitoramento do número de casos atendidos com síndrome gripal diariamente em todas as Unidades de Saúde e no Pronto Socorro;
- Monitoramento telefônico dos pacientes sintomáticos de síndrome gripal após atendimento inicial.

- Realizadas reuniões de alinhamento com o Hospital de Itanhandu nos dias 09/04/2020 e 14/04/2020 conforme abaixo:

Tais medidas são as ações já realizadas e a serem realizadas nos diferentes níveis e situações da epidemia de COVID-19 da Casa de Caridade de Itanhandu em parceria com a Secretaria de Saúde e Vigilância em Saúde.

- ✓ As visitas, cirurgias eletivas, bem como exames sem caráter de urgência foram suspensas.
- ✓ Foi elaborado o fluxo de acesso ao Pronto Socorro, porta de entrada do Hospital, para os pacientes com e sem sintomas de síndrome gripal. Esses pacientes devem contar com um tempo mínimo de espera para a classificação de risco baseado no Protocolo de Manchester com a verificação atenta dos sinais vitais e atendimento pelo médico clínico. Orientações para higiene respiratória/etiqueta da tosse, incluindo higiene das mãos e fornecimento de máscaras cirúrgicas para os pacientes sintomáticos (tosse, espirros, etc), na recepção do Pronto Socorro.
- ✓ Limitação à circulação de pessoas no Pronto Socorro além da mudança do local de atendimento para a recepção principal e também do profissional que faz a aplicação de medicação cuja prescrição é externa.

*RJ
Silvana Jardim
Silvana Jardim*



- ✓ Entendimento junto a Vigilância Sanitária e funerárias do município com relação às deliberações de manejo de corpos, onde no Hospital apenas será feito o tamponamento. Não é mais permitida a arrumação do corpo já que não possuímos estrutura física para tal.
- ✓ Organização da estrutura física da ala nova para acomodar os leitos de isolamento – 16 clínicos e 4 UTI com: separação de leitos por trilhos; instalação de mais 2 tomadas por leitos; instalação de uma tomada 220v com aterramento para cada quarto; colocação de dispensador de álcool gel dentro e fora dos quartos; sabonete líquido e papel toalha nos banheiros e no posto de enfermagem; confecção das cortinas de separação dos leitos; colocação de uma porta de vidro isolando a área de entrada das equipes; preparo com cobertura na parte de trás da ala para a saída de material contaminado; prateleiras em pedra para cada leito onde será colocado monitor multiparamétrico, estetoscópios, esfigmomanômetro e termômetro, de uso exclusivo de cada paciente; tampa nos vasos sanitários de todos os quartos e no expurgo
- ✓ Reorganização da numeração de leitos no sistema SISH do Hospital e na identificação através de placas e adesivos nas portas e nos leitos;
- ✓ Adaptação de quartos para descanso e paramentação da equipe de médicos e enfermagem;
- ✓ Conforme o aumento do número de atendimentos de internação será feito o redimensionamento, com contratação temporária de equipes de Pronto Socorro e limpeza.

As portarias e deliberações estão sendo compartilhadas com as áreas de interesse para um comum entendimento das ações.

Todas essas ações são dinâmicas, podendo ser alteradas conforme novos casos suspeitos ou confirmados apareçam.

Com esse planejamento pretendemos garantir segurança e informação a todos os envolvidos, isolamento de maneira adequada e assistência de qualidade aos pacientes.

6. PREVISÃO DE RECURSOS NECESSÁRIOS CONFORME SES MG

Oseltamivir	Paracetamol	Dipirona	Teste Rápido Covid-9	máscara cirúrgica	máscaras N95/PFF2	óculos protetor facial	avental descartável	luva de procedimento	álcool gel 70%	sabonete líquido	oxímetro de pulso	termômetro infravermelho	termômetro digital
100 trabalho ndo com repositâo	50 trabalho ndo com repositâo	200 trabalho ndo com repositâo	13 teste dia	4.000/ mês	500/mês	50/ mês	50 dia	1.000 cx/mês	3.00 l / mês	10 litro s/ seman a	8	10	0

*Fábio
Felicidade
Presta*



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa, 304 - Centro
Itanhandu - MG 37464-000
Tel: (35) 3361 2403 Tel/Fax: (35) 3361 3859
email: saude@itanhandu.mg.gov.br



7. FLUXOGRAMA DE MANEJO CLÍNICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

(Conforme protocolo anexo)

[Handwritten signature]
Fábio José Soárez
Assessor Técnico
Saúde



PLANILHA DE CUSTO DOS MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS UNIDADES
DE SAÚDE DE ITANHANDU NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19 REFERENTE AO
VALOR DISPONIBILIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATRAVÉS DA PORTARIA
774 de 09/04/2020

VALOR REPASSADO AO CIS PARA SUBSIDIAR O PLANO DE CONTINGÊNCIA DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS - COVID-19 (3 MESES)	R\$ 45.708,00
MÁSCARAS BRANCAS - 19.480 unidades	R\$ 50.258,73
MÁSCARAS PFF2 - 1.480 unidades	R\$ 20.000,00
MACACÃO - 250 unidades	R\$ 15.000,00
VISEIRAS - 80 unidades	R\$ 4.000,00
ALCOOL 70° GEL - 815 unidades	R\$ 15.000,00
ADIANTAMENTO DOS MOTORISTAS PARA TRANSPORTE DOS KITS DE COLETA DE CASO SUSPEITO – sendo R\$ 2.500,00 por mês para dois motoristas durante 03 meses	R\$ 15.000,00
EXAMES DIAGNÓSTICO DO COVID-19 - 53 unidades	R\$ 15.000,00
TESTE RÁPIDO PARA FINS EPIDEMIOLÓGICOS - 160 unidades	R\$ 20.000,00
	R\$ 199.966,73

J. Monteiro
J. Monteiro
J. Monteiro
J. Monteiro
J. Monteiro
J. Monteiro

Fluxo de Assistência

Casos suspeitos ou prováveis de COVID - 19

CIEVS Minas

Tel: (31) 99744-6983 ou (31) 3916 - 0442

(31) 98282-3550 (Unid. de resposta rápida/CIEVS MINAS)

e-mail: notifica.se@saude.mg.gov.br



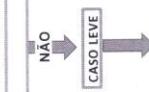
CASO SUSPEITO:

Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, mesmo que relatada, acompanhada de tosse OU dor de garganta OU coriza OU dificuldade respiratória.

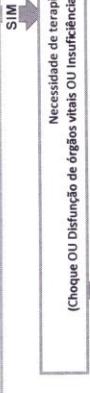
- em crianças < 2 anos: considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.
- em idosos: a febre pode estar ausente. Deve-se considerar também critérios específicos de agravamento (máscara cirúrgica descartável, proteção ocular, luvas, capote descartável)

CASO LEVE:

- Fornecer máscara cirúrgica descartável e conduzir o paciente para uma sala isolada
- Profissionais de saúde que irão prestar atendimento (sem procedimento gerador de aeroporto); utilizar precauções de contato (máscara cirúrgica descartável, proteção ocular, luvas, capote descartável)



Presença de sinais de gravidade (dispnéia, FR > 30 lpm, SpO2 < 95%)?



Necessidade de terapia intensiva?
(Choque OU Disfunção de órgãos vitais OU Insuficiência respiratória OU Instabilidade hemodinâmica)

- ↓
SIM
NÃO
- Exames complementares: hemograma completo, proteína C reativa, função renal e eletrólitos, perfil hepático, gasometria arterial, coagulograma, D-dímero, CPK, LDH, Notificar SRAG (por telefone para o CIEVS-Minas) e ficha SIVEP Gripe [SRAG-G];
 - Realizar radiografia de tórax;
 - Realizar RT-PCR para COVID-19 (cadastrar no GAL e encaminhar amostra para FUNED) e outros vírus respiratórios (especialmente influenza) em amostra de secreção respiratória (swab de ouro e nasofaringe);
 - Realizar teste sorológico a partir do 8º dia do início dos sintomas, se exame de biologia molecular (RT-PCR) negativo ou pendente;
 - Glucocorticoides não devem ser prescritos (considerar em situações específicas, quando houver indicação clara para sua utilização [sem evidências de benefícios no tratamento da COVID-19]);
 - Envio prescrição de AINE (ex: ibuprofeno);
 - Iniciar oseltamivir (75 mg/12h VO ou por SNE por 5 dias);
 - Iniciar antibióticoterapia com cobertura a agentes etiológicos de pneumonia comunitária grave (macrolídeo (azitromicina) associado a ceftaxona alternativa, levofloxacino monoterapêutica);
 - Se COVID-19 confirmado (critério laboratorial ou clínico-epidemiológico), prescrever hidroxicloroquina ou hidroxicloroquina¹.

- ↓
- Cadastrar na Central de Regulação a solicitação de leito hospitalar de isolamento

- Avaliar necessidade de oxigenoterapia suplementar O2 ≤ 3 l/min

- ↓
- Cadastrar na Central de Regulação a solicitação de leito de terapia intensiva

- O2 até 6 l/min

- Avaliar criteriosamente uso de cateter de alto fluxo (HF0)

- Se fluxo de O2 > 10 l/min OU Venturi ≥ 50% OU sinais de desconforto respiratório avaliar intubação orotraqueal.



MINAS GERAIS



SUS

1. Orientações para uso de hidroxicloroquina ou cloroquina

• Cloroquina: 150 mg/d (utilizar 3 cp. 150 mg/d/12h) seguido de 450 mg/d (3 cp. 150 mg/d) ao 2º ao 5º dia

OBS: - dose de abate 300 mg/d (1 cp. 400 mg/12h) seguido de 400 mg/d do 2º ao 5º dia

- Hidroxicloroquina: 1º dia – dose de abate 600 mg/d (1 cp. 400 mg/12h) seguido de 400 mg/d do 2º ao 5º dia

- OBS: - Realiza ECG pelo risco de prolongamento do intervalo QT. Risco maior em pacientes em uso de outros agentes que aumentam QT. Manter monitoramento ECG nos dias subsequentes. Se insuficiência renal ou hepática grave, reduzir a dose de clorocina para 50%.

Atualização 06 abr. 2020

*R. J.
Silva
MCTI*



Secretaria Municipal de Saúde
Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa, 304 - Centro
Itanhandu - MG 37464-000
Tel: (35) 3361 2403 Tel/Fax: (35) 3361 3859
email: saude@itanhandu.mg.gov.br



Prefeito Municipal
Evaldo Ribeiro de Barros

Secretaria Municipal de Saúde
Francisca Aparecida da Costa

Coordenação de Vigilância em Saúde
Uendy Ap. Fernandes Monteiro

Coordenação de Atenção Básica
Juliana Mota da Silva